



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 218/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 218/2.023 – Pregão Eletrônico nº 147/2.023, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO A SEREM DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações dos Anexo I.** Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2.023, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] **R.K. BALSAMO COMERCIAL LTDA – (CNPJ 49.486.161/0001-26); [02] VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – (CNPJ 49.287.699/0001-01); [03] GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – (CNPJ 16.620.059/0001-12); [04] FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP – (CNPJ 17.227.691/0001-63); [05] J FERMIANO E CIA LTDA – (CNPJ 48.709.237/0001-72); [06] ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME – (CNPJ 28.493.261/0001-00); [07] FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – (CNPJ 42.727.372/0001-64); [08] MG PEREIRA EIRELI EP – (CNPJ 27.679.382/0001-88)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de

R. hml



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16 (dezesseis) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrições para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] **R.K. BALSAMO COMERCIAL LTDA** – (CNPJ 49.486.161/0001-26); [02] **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA** – (CNPJ 49.287.699/0001-01); [03] **GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA** – (CNPJ 16.620.059/0001-12); [04] **FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP** – (CNPJ 17.227.691/0001-63); [05] **J FERMIANO E CIA LTDA** – (CNPJ 48.709.237/0001-72); [06] **ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME** – (CNPJ 28.493.261/0001-00); [07] **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** – (CNPJ 42.727.372/0001-64); [08] **MG PEREIRA EIRELI EP** – (CNPJ 27.679.382/0001-88). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] **R.K. BALSAMO COMERCIAL LTDA** – (CNPJ 49.486.161/0001-26), itens n°s 01, 05, 09, 12, 13, 14 e 16; [02] **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA** – (CNPJ 49.287.699/0001-01), itens n°s 02, 03, 17 e 18; [03] **GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA** – (CNPJ 16.620.059/0001-12), item n° 04; [04] **FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP** – (CNPJ 17.227.691/0001-63), item n° 06 e 11; [05] **J FERMIANO E CIA LTDA** – (CNPJ 48.709.237/0001-72), item n° 07; [06] **ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME** – (CNPJ 28.493.261/0001-00), itens n° 08 e 15; [07] **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** – (CNPJ 42.727.372/0001-64), item n° 10; [08] **MG PEREIRA EIRELI EPP** – (CNPJ 27.679.382/0001-88), item n° 19. Conforme orientações repassadas no chat, as empresas vencedoras ficam desde já devidamente convocadas para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera n° 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com; **VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Em relação à empresa ELAINE**

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000081

JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME – (CNPJ 28.493.261/0001-00), empresa provisoriamente HABILITADA, fica esta condicionada a apresentação do Contrato Social para a devida validação, nos moldes da cláusula 14.3 do Edital, visto que o anexo na plataforma não possui autenticação digital; Quanto à empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP – (CNPJ 17.227.691/0001-63), empresa provisoriamente HABILITADA, conforme cláusula 14.2.10 do Edital, fica assegurado a mesma o prazo de 05 (cinco) dias ÚTEIS, para regularização, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, a apresentação do seguinte documento: - CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS, devendo a mesma preferencialmente anexar na plataforma BLL para conhecimento de todos – A Sra. Pregoeira salienta que o Prazo é até dia 30/10/2023; Em relação à empresa MG PEREIRA EIRELI EPP – (CNPJ 27.679.382/0001-88), empresa provisoriamente HABILITADA, com base nas cláusulas 8.3 e seguintes do Edital, e conforme já orientado anteriormente, quanto ao teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, fica condicionado a empresa o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para a apresentação do seguinte documento: A última da alteração da Razão Social, devendo a mesma preferencialmente anexar na plataforma BLL para conhecimento de todos. Quantos as demais, estas ficam dispensadas do protocolo da documentação física, tendo em vista que disponibilizarão documentação de habilitação autenticada digitalmente conforme previsto no subitem 14.3.1.2 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio